



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 23 de outubro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 10 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Coordenações Regionais</i>	<i>01</i>
-------------------------------------	-----------

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTRARIA Nº 06/FUNAI/CR-CAC, de 13 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA NERI CRUZ SANTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e, em seus impedimentos, a servidora NOÊMIA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446071, para fiscalizarem o contrato nº 135/2014, firmado entre a FUNAI e a Empresa HARPIA Comercio Gêneros Alimentícios, Serviços Ltda - ME, no serviço de fornecimento de gêneros alimentícios a demanda nos trabalhos de Fiscalização e Monitoramento Projeto Iwáá e no Projeto: Os Saberes Culturais das Mulheres Indígenas no Tronco Tupi e Educação para sustentabilidade da Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE LIMA E SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº09/FUNAI/CR-AP, de 15 de outubro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI/ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, Indigenista Especializada, NS-A.IV, matrícula nº 1821977 e, em seus impedimentos legais, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446741, para atuarem como Gestores da Ata de Registro de Preço nº 104/2014, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa TAPEÇARIA PREGÃO GOIANO, referente à eventual contratação de serviços de fornecimento de alimentação preparada: almoço e jantar (Buffet e marmitex), com vistas a atender demanda da CR Alto Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTRARIA Nº 10/FUNAI/CR-AP, de 15 de outubro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI/ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, Indigenista Especializada, NS-A.IV, matrícula nº 1821977 e, em seus impedimentos legais, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446741, para atuarem como Gestores da Ata de Registro de Preço nº 105/2014, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa D.S MAIA LIMA, referente à eventual contratação de serviços de fornecimento de alimentação preparada: almoço e jantar (marmitex), com vistas a atender demanda da CR Alto Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 23 de outubro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 10 – p. 02

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-AP, de 15 de outubro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI/ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAMELLA MARIA BARROS DOS REIS SILVA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1609149 e, em seus impedimentos legais, o servidor JULIO BARBOSA, Chefe de serviço- SEGAT, DAS 101.1, matrícula nº 1343609, para atuarem como Gestores da Ata de Registro de Preço nº 103/2014, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa RONDOTECH TELECOM LTDA-EPP, referente à eventual aquisição de embarcação fabricada em duralumínio ou alumínio (tipo Bote) de 7 metros e 8 metros de popa e rabetas, montadas e prontas para uso, com adaptação para acoplar motores e em plenas condições de uso, equipadas com banco, capota e piso, com vistas a atender demanda da CR Alto Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, 21 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, Agente em Indigenismo, NI-A.IV, matrícula nº 1818956, e, em seus impedimentos, a servidora, MARIA DAS GRAÇAS MÉDICI DA COSTA, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1820495, para fiscalizarem o Contrato nº 123/2014, referente ao serviço de contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de recepcionista, sob execução indireta, para atender demanda da sede da CR Araguaia Tocantins-TO, a ser prestado pela empresa “PIEER SERVICE LTDA - ME”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-MADEIRA, de 16 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZELITO TENHARIN, Chefe da CTL em Humaitá II-AM, código DAS 101.1, matrícula nº 1715090, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS ANDRÉ PINTO, Chefe da CTL em Humaitá III-AM, código DAS 101.1, matrícula nº 2150179, para fiscalizarem o contrato nº 105/2014, firmado com a empresa FARIA MAX SERVIÇOS E COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de AR CONDICIONADO de forma parcelada para atender a FUNAI/Coordenação Regional Madeira - AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto